

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025031001

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 16/2023, de 18 de outubro de 2023.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Lotes e especificação do objeto;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP
- IV) Análise de riscos do procedimento.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão Interessado:

Câmara Municipal de Horizonte/CE.

2.2. Objeto:

Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando aquisições de material de consumo e permanente destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE.

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente documento.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, ficando assim classificada nesses termos:

- ➔ ID do PCA no PNCP: 02121797000100-0-000001/2025.
- ➔ ID da DFD no PCA constante do PNCP: 22/2024.
- ➔ Data de publicação no PNCP: 23/09/2024.

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRG	UND ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA /P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
01	01	01.031.0001.2.001	1500000 000	4.4.90.52.00
01	01	01.031.0001.2.001	1500000 000	3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Ordinário.

3.2. Valor global estimado:

R\$ 1.058.280,02 (um milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos).

3.3. Metodologia do orçamento: Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Horizonte, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os requisitos da contratação no que concerne a verificação do atendimento das condições necessárias a participação e a contratação foram fundamentadas pelas disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP e encontra-se pormenorizada no anexo II do presente documento.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO.

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, a Câmara ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

5.2. Indicação de marcas ou modelo:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da vedação de utilização de marca/produto

5.3.1. Não se aplica.

5.4. Da exigência de amostra:

5.4.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.5. Da exigência de prova de conceito:

5.5.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.6. Da subcontratação:

5.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.7. Garantia da contratação:

5.7.1. Haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

6.1. Local de entrega do Objeto

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**.

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE na sede da Câmara Municipal de Horizonte, situado na avenida Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte, Ceará.

6.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.2.1. O fornecimento dos produtos licitados será em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

6.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.3. Prazo para entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho, que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6.3.2.A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

7.1.1.Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3.O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.1.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.9.Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1.A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuados em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos produtos, através de atesto do recebimento dos produtos/execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos

correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos serviços, através de atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

7.3.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- g) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- h) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- i) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- j) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- k) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- l) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.3.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.3.4.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.3.4.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

9.1. Da forma de apresentação das propostas

9.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

9.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação/a execução dos serviços sem qualquer imperfeição, conforme o caso, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

9.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

9.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá, preferencialmente, obedecer ao seguinte parâmetro:

Critério de julgamento	Valor unitário estimado	Intervalo limite de lance
Lote	De R\$ 0,01 até R\$ 100,00	Até R\$ 0,01
	Acima R\$ 100,00 até R\$ 1.000,00	Até R\$ 10,00
	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 100.000,00	Até R\$ 100,00
	Acima de R\$ 100.000,00	Até R\$ 1.000,00

Justificativa quanto a fixação dos intervalos: Esses valores foram baseados no histórico de disputas realizadas pela Câmara, onde, observou-se que, em julgamentos realizados por valores de baixo vulto, a oferta, via de regra, ocorre pelo valor mínimo a ser ofertado pela plataforma, prejudicando, daí, que os licitantes ofertem melhores condições de proposta e lances mais adequados ao valor unitário do item, protelando a disputa e não trazendo ganho efetivo a economicidade buscada. Ademais, a fixação dos valores acima mencionados será tida como um referencial, podendo ao agente, ante ao caso concreto, realizar as devidas adequações se assim entender. Por fim, a estipulação dos mencionados limites de intervalos de lances também visa a padronização dos termos e condições da disputa e dos instrumentos convocatórios da Administração.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

10.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/note de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133/21.

11.2. São obrigações do CONTRATANTE, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

11.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

11.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega/execução, conforme e se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

11.3. São obrigações do CONTRATADO, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, no caso de produtos, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/início da execução, conforme o caso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento/execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO/NOTA DE EMPENHO ao Município de HORIZONTE/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar/Iniciar a execução do objeto licitado no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO/NOTA DE EMPENHO, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Horizonte, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra/não realizar prova de conceito;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

12.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.7. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo n.º 035/2025.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em 09/04/2025.
- 15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
- 15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 15.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observada a vigência contratual.

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 17.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.
- 17.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

17.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

17.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta a Câmara e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais

17.5. A CÂMARA e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

HORIZONTE/CE, 22 DE ABRIL DE 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Elisandra Barros Wolff Matrícula nº 172299-9. Câmara Municipal de Horizonte Francisca Cláudia Lima Pereira Matrícula nº 172296-4. Câmara Municipal de Horizonte	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: Antônio Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Horizonte

“Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Termo de Referência original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos”.

ANEXO I DO TR

01.DISPOSIÇÃO DOS GRUPO/ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I e III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	461900	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000, tensão: 220, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	08	UNID	5.074,67	40.597,36
2.	458194	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	15	UNID	2.802,66	42.039,90
3.	458192	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	12	UNID	3.618,49	43.421,88
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 126.059,14	
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.	480490	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: 220V, características adicionais: 4k, 2 HDMI, 2 USB, bluetooth, tipo tela: cristal liquido, acessórios: controle remoto	15	UNID	3.352,00	50.280,00
5.	412075	Televisor, tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110, 220V, características adicionais: full hd, smart tv, DVT, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	15	UNID	2.088,50	31.327,50

6.	473358	Refrigerador doméstico, capacidade: 375L, voltagem: 220 v, características adicionais: aço inox, duplex e frost free, Tipo: vertical.	01	UNID	4.087,00	4.087,00
7.	248235	Fogão gás, material: chapa aço, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4, características adicionais: forno autolimpante; acendedor automático; tampo, cor: branca	01	UNID	1.185,89	1.185,89
8.	401656	Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, cor: branca, características adicionais: gás r 134 a, 2 torneiras. Painel frontal em plástico	01	UNID	1.521,75	1.521,75
9.	354973	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	01	UNID	1.182,33	1.182,33
10.	434113	Cafeteira elétrica, material: plástico abs, aplicação: café expresso e bebidas quentes, capacidade: 1,2L, voltagem: 220V, potência: 950 W.	03	UNID	636,67	1.910,01
11.	480423	Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: mínimo 10 fls., tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 20 L, potência: 450 w, características adicionais: corte de papéis c, clips ou grampos, CD e disquete, nível ruído: 65 db.	01	UNID	1.101,33	1.101,33
12.	264609	Frigobar, capacidade mínima: 45 L, tensão alimentação: 220 v, cor: branca.	15	UNID	1.241,12	18.616,80
13.	150396	Cortador de grama, características mínimas: motor com 1300 W de potência, 220 V. Diâmetro de corte de 350 mm.	01	UNID	1.216,97	1.216,97
14.	3662	Aparador grama, sistema corte: fio náilon, faixa corte: mínima de 30, potência: mínima de 1000w, 220v, tipo: elétrico.	01	UNID	628,83	628,83



15.	275377	Liquidificador, capacidade: 1,5 L, potência mínima: 800 w, voltagem: 220 v, material: aço inoxidável, uso: doméstico, características adicionais: com acoplamento metálico, lâmina de aço inoxidável.	01	UNID	486,85	486,85
16.	613563	Aspirador pó / água - industrial, potência motor: 1.600, tensão alimentação: 220, capacidade: 20, características adicionais: bocais: grande, pequeno e de canto, mangueiras inj.	01	UNID	723,22	723,22
17.	468625	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade mínima da caçamba: 50L, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor preta, características adicionais: dimensões aproximadas: 680 x 1320 x 545 mm.	01	UNID	418,83	418,83
18.	271471	Ventilador, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, diâmetro: 40 cm	08	UNID	359,51	2.876,08

VALOR TOTAL DO LOTE 02

R\$ 117.563,39

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19.	247558	Álcool etílico, frasco de 500g, tipo: hidratado em gel, aplicação: limpeza em geral, teor alcoólico: 70%.	450	UNID	14,72	6.624,00
20.	30244	Palha de aço, pacote contendo 08 unidades.	68	UNID	14,10	958,80
21.	27804	Solução limpeza multiuso, nome: preparado para limpeza, limpador instantâneo, multiuso. Embalagem contendo 500ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	53	UNID	12,58	666,74

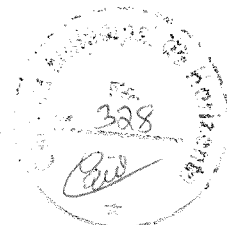


22.	30414	Sabão em barra, pacote contendo 5 unidades de 200g, totalizando 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	34	PACOTE	23,47	797,98
23.	102423	Limpa vidro líquido, embalagem contendo 500 ml.	158	UNID	27,62	4.363,96
24.	14653806	Água sanitária, garrafa de 5l, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	128	GARRAFA	31,13	3.984,64
25.	14654070	Desinfetante, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, teor ativo: 2,4% (p,p), forma física: solução aquosa. Embalagem de 05 litros.	124	UNID	33,33	4.132,92
26.	14654144	Desodorizador, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Embalagem mínima: 360 ml.	98	UNID	24,06	2.357,88
27.	14654222	Detergente saneante 5 litros, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, concentrado, inodoro, com ação desengordurante, biodegradável.	45	UNID	47,89	2.155,05
28.	14654314	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável. Embalagem: caixa com 500 mg.	105	CAIXA	26,60	2.793,00
29.	14654404	Rodo para piso, material cabo: madeira, 120cm. Material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2.	02	UNID	37,00	74,00
30.	14654984	Vassoura, material cerdas: nylon, material cabo: madeira, comprimento do cabo: 110 cm. Comprimento cerdas: mínimo 12 cm, características adicionais: base retangular de largura 30 cm.	38	UNID	30,43	1.156,34

31.	14655166	Pano limpeza, nome: pano para limpeza de chão, tipo saco, 100% algodão dimensões mínimas: 70 x 50 cm.	120	UNID	18,07	2.168,40
32.	14655884	Saco plástico lixo, capacidade: 30L, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Embalagem com 100 unidades.	450	UNID	11,49	5.170,50
33.	14726906	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 100 unidades.	45	UNID	47,83	2.152,35
34.	14726982	Saco plástico lixo, capacidade: 50 L, cor: preta. Pacote com 10 unidades.	150	PACOTE	13,79	2.068,50
35.	14727106	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca. Pacote com 04 unidades.	938	PACOTE	15,14	14.201,32
36.	238550	Flanela, material: flanela, comprimento: 60, largura: 40, cor: amarela	75	UNID	9,17	687,75
37.	14727958	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, fragrância, aplicação: móveis e superfícies lisas. Frasco com 200 ml.	98	FRASCO	25,59	2.507,82
38.	450456	Luva de proteção, material: látex, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: antialérgico, tipo uso: reutilizável	75	PAR	22,52	1.689,00
39.	481020	Esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma, fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	165	UNID	4,30	709,50
40.	14732550	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, concentração: 70%, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido. Embalagem com 01 litro.	450	FRASCO	24,42	10.989,00

41.	14750002	Pano de copa - prato, material: algodão, comprimento: 60, largura: 40, cor: branca	150	UNID	9,58	1.437,00
42.	14733736	Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio, aplicação: polimento. Embalagem com 500 ml	15	FRASCO	6,38	95,70
43.	14750092	Limpador base ácida, composição básica: ácido fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. Caixa com 12 unidades.	02	CAIXA	153,99	307,98
44.	14755576	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: metal, capacidade: 12 L.	15	UNID	29,13	436,95
45.	14755654	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 9, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	08	UNID	42,46	339,68
46.	14757746	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180. Pacote: 100 unidades.	750	UNID	10,59	7.942,50
47.	14757896	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Pacote com 100 unidades.	375	PACOTE	8,57	3.213,75
48.	287812	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla. Pacote com 50 unidades	150	PACOTE	5,46	819,00
49.	14764702	Garrafa térmica, material: plástico cromado, capacidade: 1,80L.	05	UNID	150,57	752,85
50.	14764974	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 L, modelo: com tampa, aplicação: copa e cozinha.	06	UNID	64,39	386,34
51.	14765862	Colher, material corpo: aço inoxidável, cabo em plástico, tamanho: grande, tipo: sopa.	30	UNID	6,49	194,70

52.	14766154	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, cabo: plástico.	30	UNID	7,54	226,20
53.	14772174	Faca de cozinha, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: plástico, aplicação: copa, tipo: serrinha.	30	UNID	10,25	307,50
54.	14772434	Prato, material: vidro, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro mínimo: 20 cm, altura aproximada: 1,9 cm.	30	UNID	23,69	710,70
55.	14772556	Taça, material: vidro transparente, material: incolor, capacidade: 250 ml.	50	UNID	23,02	1.151,00
56.	14772680	Porta-copo, material: acrílico, características adicionais: medidas (a x d): 50 x 7,5 cm, de 150 ml a 200 ml, aplicação: copos descartáveis.	05	UNID	104,37	521,85
57.	14772924	Caneca tipo canecão - leiteira, nº 20, material: alumínio, capacidade: 15 L, material do cabo: madeira.	20	UNID	103,85	2.077,00
58.	269613	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira, tamanho: grande.	04	UNID	24,30	97,20
59.	14773310	Xícara, material: porcelana, tipo: café/chá, cor: branca, características adicionais: com pires. Conjunto com 12 peças (06 xícaras e 06 pires).	10	UNID	216,40	2.164,00
60.	14896442	Cera, tipo: líquida, composição: a base de água, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação: limpeza de pisos. Cor: incolor. Embalagem com 05 litros	20	EMBALAGEM	84,54	1.690,80
61.	14896502	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão, vassoura e centrifugador em inox (Mop)	06	UNID	139,96	839,76
62.	14911374	Vassoura jardinagem, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 26 unidades	04	UNID	47,42	189,68



63.	14912336	Isqueiro portátil, isqueiro portátil, selo INMETRO	15	UNID	13,81	207,15
64.	14937432	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, comprimento aproximado: 30 cm, aplicação: vaso sanitário.	38	UNID	37,00	1.406,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 99.924,74		
LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
65.	14773382	Lixeira, material: aço, capacidade: 12 l, tipo: telada, revestimento: cromado, diâmetro: altura: 28cm, diâmetro aproximado: 26,5 cm.	23	UNID	157,35	3.619,05
66.	14773504	Papel oficio a4 em resma com 500 folhas, formato: 210 x 297 mm, gramatura mínima: 75g/m².	938	RESMA	36,89	34.602,82
67.	14773522	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	15	CAIXA	68,33	1.024,95
68.	332626	Calculadora, tipo teclado: numérico, tipo visor: cristal líquido, funções: 4 operações, percentagem e raiz quadrada, características adicionais: tamanho médio, 12 dígitos, memória independente	08	UNID	59,95	479,60
69.	14773630	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, 0.7 mm. Cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	27	CAIXA	66,61	1.798,47
70.	14773672	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml. Caixa com 12 unidades.	08	CAIXA	69,03	552,24
71.	14773812	Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 26/6, características adicionais: galvanizado, embalagem: caixa com 5000 unidades.	90	UNID	32,07	2.886,30

72.	14785074	Fita adesiva, material: celulose, tipo: autoadesiva, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor.	53	UNID	18,12	960,36
73.	14785134	Fita adesiva, material: PVC, largura: 45mm comprimento: 50m, cor: incolor	150	UNID	14,82	2.223,00
74.	14788210	Fita adesiva, material: goma, tipo: gomada, largura aproximada: 38 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso	53	UNID	22,93	1.215,29
75.	14788452	Tesoura, material: aço inoxidável, tamanho: grande, material cabo: polipropileno, anatômico.	25	UNID	23,22	580,50
76.	14788542	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fls.	08	UNID	130,06	1.040,48
77.	14788616	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20fls, aplicação: papel, tamanho grampo: 26,6.	30	UNID	28,91	867,30
78.	14788820	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 100 unidades.	150	CAIXA	19,46	2.919,00
79.	14788862	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 50 unidades.	150	CAIXA	16,52	2.478,00
80.	14789032	Pasta arquivo, material: cartão prensado, tipo: az, lombada: larga, tamanho: ofício, aplicação: arquivo. Dimensões: 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso)	165	UNID	21,24	3.504,60
81.	14789656	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, cor: marmorizada, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: com haste, projeção metálica com visor. Pacote com 10 unidades.	188	PACOTE	47,93	9.010,84



82.	14789764	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 fls, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 300 mm, largura: 210 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas	15	UNID	47,61	714,15
83.	14790072	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, dimensões: 360 x 135 x 248 mm, cor: amarela, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	1125	UNID	20,65	23.231,25
84.	289323	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 350 mm, largura: 235 mm, altura: 40 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: desmontável	30	UNID	70,80	2.124,00
85.	14802834	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina. Embalagem com 04 unidades.	45	UNID	22,08	993,60
86.	14802908	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Embalagem com 04 unidades	135	EMBALAGEM	20,75	2.801,25
87.	376228	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento superficial: revestimento plastificado cor preta	30	UNID	22,21	666,30
88.	14803510	Perfurador papel, material: metal e plástico, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2	30	UNID	98,54	2.956,20
89.	14803782	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: sextavada. Caixa com 50 unidades.	23	CAIXA	71,33	1.640,59

90.	284328	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, características adicionais: nº 2, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades.	06	CAIXA	87,13	522,78
91.	293121	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 20 mm, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta. Caixa com 40 unidades.	04	CAIXA	55,51	222,04
92.	437684	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 40 mm, largura: 30 mm, cor: branca, tipo: macia. Caixa com 100 unidades.	04	CAIXA	42,59	170,36
93.	203205	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm, tipo material: flexível	113	UNID	10,01	1.131,13
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 106.936,45	
LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
94.	14811730	Computador Completo; Especificações mínimas: Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz, Memória Ram de 16 GB DDR4, SSD de 1TB, Sistema Operacional: Windows 11. Monitor de especificações mínimas de 19 polegadas e estabilizador.	18	UNID	4.840,50	87.129,00
95.	603472	Modem Roteador, Modelo: Modem e Roteador Com 4 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Fonte Alimentação: Externa, Tipo Interface: Lan, Tensão Entrada: 110/220, Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan, Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz - 1200 Mbps na Banda de 5 Ghz E 300 Mbps na Banda de 2,4 Ghz. Com a Tecnologia Ofdma e Mu-Mimo	03	UNID	466,52	1.399,56

96.	14812628	Tablet, tela: 10, especificações mínimas: memória Ram: 4GB, armazenamento interno: 64GB, processador: quad core, câmera frontal: 2 Mp, câmera traseira: 8mp, conectividade: Wifi/3g/4g/bluetooth, Android 10	15	UNID	1.670,75	25.061,25
97.	14827072	Notebook, tela: igual ou superior a 15.6", interatividade da tela: sem interatividade, memória Ram de 16 GB DDR4, armazenamento interno: SSD M2 512gb, com teclado numérico, entrada para conector rj-45, bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Windows 11, garantia on site: 36	15	UNID	4.748,67	71.230,05
98.	14827284	Disco rígido removível, capacidade memória: 1 TB, compatibilidade: Windows 98, me, XP, vista, 7, 8 e superior, Mac, Linux, interface: SATA II, características adicionais: externo, conexão usb 2.0, buffer 32 Mb, velocidade: 7.200 rpm.	05	UNID	437,33	2.186,65
99.	14837650	Antena, tipo: omnidirecional, aplicação: informática, características adicionais: para access points, roteadores Wifi, proteção embuti, frequência: 2,4 GHz, ganho: 8dbi, conector: tipo usb, tipo de memória: DDR3 SDRAM	12	UNID	41,63	499,56
100.	14838044	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, resolução ótica mínima: 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, tipo digitalização: simplex, duplex, color, pb, tons cinza, interface: usb, formato: a4, carta, ofício, alimentador papel: automático para 50 folhas. Velocidade de digitalização mínima: 30 ppm.	02	UNID	4.066,67	8.133,34
101.	14839512	Projeter imagem, tipo imagem: imagem multimídia, tipo foco: manual, voltagem: 110/220, características adicionais: controle remoto, resolução aproximada: 1028 x 764, brilho: 1199	01	UNID	4.322,92	4.322,92

102.	14840168	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt, tipo: nobreak, quantidade tomadas saída: 4, capacidade nominal: 1.500. Garantia mínima: 12 meses	19	UNID	383,07	7.278,33
103.	14921292	Estabilizador tensão, estabilizador módulo isolador - tensão. 300 W, bivolt/115V, regulação de tensão.	06	UNID	446,33	2.677,98
104.	14939112	Coletor dados, material gabinete: plástico abs injetado, tipo: leitor de código de barras e Qr Code, capacidade memória: 4, tipo comunicação: tipo usb, tipo visor: sem visor, características adicionais: sem fio, portátil, leitura: 1d/2d, resolução: 400 mhz	01	UNID	404,03	404,03
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 210.322,67	
LOTE 06 – EXCLUSIVO ME/EPP Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
105.	448629	Memória Ram, aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 4 GB, padrão: DDR3, frequência 1333 mhz 240-pin	12	UNID	248,81	2.985,72
106.	374603	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 GB, interface: usb, tipo: pen drive	34	UNID	83,85	2.850,90
107.	14840510	"Mouse", tipo: ótico ps,2, aplicação: computador, características adicionais: com botão de rolagem de tela scroll. Cor preta	20	UNID	60,69	1.213,80
108.	14840582	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio, alimentação: 2 pilhas AAA, resolução: mínimo 1200 dpi	30	UNID	110,59	3.317,70
109.	14840660	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio. Cor: preta	20	UNID	92,67	1.853,40



110.	447093	Cabo extensor, tipo: blindado reforçado, tipo saída: HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento: 15 m, aplicação: projetor multimídia, características adicionais: cabo com filtro, padrão: HDMI 2.0, material condutor: pinos banhados a ouro	05	UNID	241,37	1.206,85
111.	14840886	Cabo extensor, tipo: extensor HDMI, tipo saída: macho/macho, comprimento: 5m, características adicionais: HDMI, 2.0, 19 pinos, resolução 4k	05	UNID	150,79	753,95
112.	480444	Câmera videoconferência, resolução: 1080, tipo lente: foco automático x, velocidade transmissão vídeo: 30 fps, características adicionais: webcam, microfone duplo unidirecional	05	UNID	347,18	1.735,90
113.	14842432	Álcool propílico, nome: álcool isopropílico e isopropanol. Embalagem com 1 litro.	03	LITRO	67,37	202,11
114.	447661	Caneta - indicador, material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface usb, estojo	02	UNID	148,17	296,34
115.	14842860	Testador, conectores: rj-45, rj-11, aplicação: testador de cabos, características adicionais: conexão trocada, curto circuito, circuito aberto	02	UNID	196,95	393,90
116.	320528	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mbs, características adicionais: padrão plug and play, compatível Microsoft Windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	05	UNID	91,79	458,95
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 17.269,52	

LOTE 07 – EXCLUSIVO ME/EPP Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
117.	14843026	Estante metálica, material: aço, prateleira galvaniza: 06 prateleiras, dimensões mínimas: altura: 180 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40, quantidade prateleiras: 06, características adicionais: confeccionada com tubos retangulares de aço inox	100,00	UNID	501,33	50.133,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 50.133,00	
LOTE 08 – EXCLUSIVO ME/EPP Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
118.	14843882	Luminária, tipo: de teto, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, tensão nominal: bivolt, grau proteção: ip-66, dimensões: 30 cm x 30 cm, potência nominal lâmpada: 25 w, branco frio	70	UNID	152,21	10.654,70
119.	14844096	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, tipo: bulbo, potência nominal: 20 w, cor branco frio	60	UNID	54,18	3.250,80
120.	14844342	Conjunto ferramentas, tipo: kit ferramentas com mínimo de 39 peças, componentes: 1 alicate bico meia cana reto; 1 alicate de corte diagonal, 1 alicate prensa terminal, 1 cabo anatômico, 1 chave ajustável/inglesa, 1 estilete 9mm, 1 martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado, 1 trena 3,5m x 12mm, jogo com 16 chaves allen. Componentes adicionais: maleta metálica com 5 bandejas, aplicação: manutenção em geral	01	UNID	842,73	842,73
121.	14844450	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, diâmetro: 25 cm	04	UNID	147,01	588,04

122.	395461	Caixa descarga, material: plástico, cor: branca, capacidade: 6 l, características adicionais: peças e acessórios de fixação	10	UNID	157,22	1.572,20
123.	14844662	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v	02	UNID	3.007,29	6.014,58
124.	14854746	Kit motor elétrico, tipo: semi-industrial pivotante, aplicação: portão eletrônico, características adicionais: com acionamento para 3 metros, com central de coma, potência mínima: 1,2 hp, tensão nominal: 220 v. Incluindo, no mínimo, 3 metros de cremalheiras, 1 central de comando e 2 controles remotos.	02	UNID	1.589,41	3.178,82
125.	14855240	Escada extensível, material: fibra vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 27, dimensões aproximadas: altura fechada: 4,63, altura aberta: 7,86, cor: laranja, peso: 27,50, características adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas	02	UNID	1.819,98	3.639,96
126.	14855410	Ferro de soldar, potência: 60w, tensão: 110v/220v, formato ponta: pistola, tipo ponta: removível, material ponta: cobre, características adicionais: com suporte para descanso.	02	UNID	183,63	367,26
127.	14855694	Abraçadeira, material: náilon, comprimento total mínimo: 100 mm, largura: 2,50 cm. Pacote com 100 unidades.	05	PACOTE	38,96	194,80
128.	239698	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tipo cabo: curto, tamanho: 2, formato: plano, material cabo: polipropileno	02	UNID	31,08	62,16
129.	441614	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 1, material cabo: plástico	02	UNID	30,93	61,86

130.	14856324	Fio solda, teor estanho: 63 per, diâmetro: 1 mm, 22g	04	UNID	34,56	138,24
131.	14857026	Limpador contato elétrico/eletrônico, nome: limpador contato elétrico (spray). Embalagem com 300ml/200g.	06	EMBALGEM	43,01	258,06
132.	14858094	Cabo rede computador, material revestimento: PVC - cloreto de polivinila, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado, tipo cabo: 2, aplicação: conexão de rede, caixa com 305 metros, dimensões aproximadas da caixa: (p x l x a): 22,5 x 36 x 35 cm.	01	CAIXA	633,03	633,03
133.	422318	Localizador cabo, componentes: gerador de tom e ponteira indutiva, tensão bateria: 9, duração bateria: 80, aplicação: cabo utp 4 pares e de telefonia	02	UNID	438,74	877,48
134.	14862894	Conector cabo par trançado, tipo: macho, modelo: rj45, categoria: 5e. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXA	84,43	844,30
135.	615874	Alicate para climpar, material: aço, características adicionais: para cabos de seção 0,5 a 6mm ² , material cabo: polímero, tipo corte: crimpar, isolar e cortar, uso: crimpador para terminais isolados	02	UNID	119,04	238,08
136.	266183	Multímetro, tensão ac: 750 v, corrente dc: 10 A, corrente ac: 10 A, resistência: 50, tipo: digital	01	UNID	271,04	271,04
137.	388648	Escada, material: alumínio, tipo: articulada, quantidade degraus: 12 un, características adicionais: degraus antiderrapante, carga mínima 100kg, calço	01	UNID	785,76	785,76
138.	247784	Tesoura poda, material lâmina: aço sae 1.060, material cabo: madeira, peso: 730 g, comprimento cabo: 21,50 cm, tipo uso: para cerca viva, aplicação: jardinagem	01	UNID	84,79	84,79

139.	14863704	Refletor, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip-67	15	UNID	239,79	3.596,85
140.	14863830	Kit mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 1,2 pol, espessura: 1,5 mm, comprimento: 50 m, cor: azul. Características adicionais: com carrinho enrolador	02	UNID	261,07	522,14
141.	14863860	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50m, largura: 18mm	10	UNID	29,87	298,70
142.	14863890	Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, comprimento: 6 m, 25mm e 0,75 pol, material: PVC rígido	05	UNID	57,61	288,05
143.	403136	Tomada, modelo: simples, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 p + t, características adicionais: com espelho, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884, aplicação: caixa 4 x 2 pol	20	UNID	24,17	483,40
144.	14887302	Tomada, modelo: dupla, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, características adicionais: normas técnicas: nbr14136 e iec60.884, aplicação: caixa 4 x 2 pol	40	UNID	34,95	1.398,00
145.	388916	Tomada, modelo: tripla, tipo: modular, formato contato: redondo, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, características adicionais: sistema dutotec, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, referência: dt 99233.01	40	UNID	40,01	1.600,40

146.	262078	Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado, flexível, diâmetro saída: 40 mm, diâmetro entrada: 1 1/2 pol	30	UNID	39,91	1.197,30
147.	274835	Reparo válvula hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, bitola: 1,2 pol, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: boia vedação, botão descarga, haste vedação, tipo: descarga	20	UNID	85,24	1.704,80
148.	14893690	Engate hidráulico, material: aço inoxidável, bitola: 1,2 pol, comprimento: 50 cm, características adicionais: malha trançada	40	UNID	108,84	4.353,60
149.	14893916	Duchia higiênica, material: plástico, cor branca, comprimento: 1,5 m, diâmetro: 1,2 pol, acabamento: cromado	02	UNID	122,73	245,46
150.	14893980	Torneira, material corpo: metal, tipo: bico de pato, diâmetro: 1,2 pol, aplicação: copa e cozinha	35	UNID	297,89	10.426,15
151.	14894146	Fechadura, material caixa: aço, acabamento superficial: cromado, componentes: 2 chaves em latão niquelado, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: interna, externa, aplicação: porta de madeira	30	UNID	79,76	2.392,80
152.	14895312	Tomada, modelo: simples, formato: 4x2, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, com um interruptor simples, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada)	20	UNID	25,45	509,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

340
Cid

153.	14895398	Interruptor, tipo: duplo, quantidade pólos: 2 un, quantidade seções: 2 un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: conjugado com espelho, cor: branca, tensão máxima permitida: 250 v, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla dupla, dimensões: 4 x 2 pol, posição relativa: embutir, tensão nominal: 220 v, corrente nominal: 20 a	20	UNID	34,47	689,40
154.	234312	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca	20	UNID	80,87	1.617,40
155.	358121	Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta, tamanho: 40, tipo cano: curto, tipo uso: proteção, características adicionais: com forro, antiderrapante	01	PAR	143,33	143,33
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 66.025,47	
LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
156.	14864000	Microfone, tipo: sem fio, alimentação: bateria, pilha, resposta frequência: 50 Hz a 12 kHz, incluir 2 microfones	05	UNID	486,00	2.430,00
157.	14864350	Microfone, tipo: de mão com fio, conector de saída: xlr, frequência mínima: 60 Hz, frequência máxima: 18000hz. Características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônica	02	UNID	423,74	847,48
158.	374925	Microfone, tipo: gooseneck, características adicionais: alimentação tipo phantom, frequência: 50 a 17.000 hz, impedância saída: 180 ohms, aplicação: auditório, padrão: cardióide, acessórios: 1 microfone de mesa, conector xlr, base de metal	20	UNID	536,00	10.720,00



159.	343284	Plug áudio, tipo: xlr, modelo: macho de linha	20	UNID	28,79	575,80
160.	14864774	Conector, material: metal, tipo: p10 estéreo, características adicionais: plug, pino maciço, isolamento de fibra ou teflon, profissional	35	UNID	22,97	803,95
161.	14864930	Cabo áudio e vídeo, aplicação: microfone, mesa de som, comprimento: 100 m, modelo dos conectores: xlr/p10, aplicação: microfone, material condutor: cobre	01	ROLO	435,51	435,51
162.	472892	Adaptador, tipo: mono, conexão: p10 fêmea x rca macho, aplicação: uso em áudio	20	UNID	30,64	612,80

VALOR TOTAL DO LOTE 09

R\$ 16.425,54

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP

Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
163.	355589	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul anil, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro	20	UNID	920,00	18.400,00
164.	391696	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: courino, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	40	UNID	475,94	19.037,60



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

342
Cao

165.	354608	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70, largura: 70, altura: 72.	10	UNID	179,50	1.795,00
166.	377888	Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42, largura: 42, altura: 75, cor: branca, características adicionais: fixa, sem braços	40	UNID	123,65	4.946,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 44.178,60		
LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
167.	14895112	Persiana, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: vertical, aplicação: ambiente profissional, características mínimas: altura: 1,2m, largura: 1,7m	25	UNID	696,43	17.410,75
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$ 17.410,75		
LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
168.	461900	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000, tensão: 220, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	02	UNID	5.074,67	10.149,34
169.	458194	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	05	UNID	2.802,66	14.013,30
170.	458192	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	03	UNID	3.618,49	10.855,47
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 35.018,11		

LOTE 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações							
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
171.	473358	Refrigerador doméstico, capacidade: 375L, voltagem: 220 v, características adicionais: aço inox, duplex e frost free, Tipo: vertical.	01	UNID	4.087,00	4.087,00	
172.	248235	Fogão gás, material: chapa aço, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4, características adicionais: forno autolimpante; acendedor automático; tampo, cor: branca	01	UNID	1.185,89	1.185,89	
173.	401656	Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, cor: branca, características adicionais: gás r 134 a, 2 torneiras. Pannel frontal em plástico	01	UNID	1.521,75	1.521,75	
174.	354973	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	01	UNID	1.182,33	1.182,33	
175.	434113	Cafeteira elétrica, material: plástico abs, aplicação: café expresso e bebidas quentes, capacidade: 1,2L, voltagem: 220V, potência: 950 W.	01	UNID	636,67	636,67	
176.	480423	Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: mínimo 10 fls., tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 20 L, potência: 450 w, características adicionais: corte de papéis c, clips ou grampos, CD e disquete, nível ruído: 65 db.	04	UNID	1.101,33	4.405,32	

177.	264609	Frigobar, capacidade mínima: 45 L, tensão alimentação: 220 v, cor: branca.	02	UNID	1.241,12	2.482,24
178.	275377	Liquidificador, capacidade: 1,5 L, potência mínima: 800 w, voltagem: 220 v, material: aço inoxidável, uso: doméstico, características adicionais: com acoplamento metálico, lâmina de aço inoxidável.	01	UNID	486,85	486,85
179.	613563	Aspirador pó / água - industrial, potência motor: 1.600, tensão alimentação: 220, capacidade: 20, características adicionais: bocais: grande, pequeno e de canto, mangueiras inj.	01	UNID	723,22	723,22
180.	468625	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade mínima da caçamba: 50L, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor preta, características adicionais: dimensões aproximadas: 680 x 1320 x 545 mm.	01	UNID	418,83	418,83
181.	271471	Ventilador, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, diâmetro: 40 cm	02	UNID	359,51	719,02
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 17.849,12		
LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
182.	247558	Alcool etílico, frasco de 500g, tipo: hidratado em gel, aplicação: limpeza em geral, teor alcoólico: 70%.	150	UNID	14,72	2.208,00
183.	30244	Palha de aço, pacote contendo 08 unidades.	22	PACOTE	14,10	310,20



345
BID

184.	27804	Solução limpeza multiuso, nome: preparado para limpeza, limpador instantâneo, multiuso. Embalagem contendo 500ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	17	UNID	12,58	213,86
185.	30414	Sabão em barra, pacote contendo 5 unidades de 200g, totalizando 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	11	PACOTE	23,47	258,17
186.	102423	Limpa vidro líquido, embalagem contendo 500 ml.	52	UNID	27,62	1.436,24
187.	14653806	Água sanitária, garrafa de 5l, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	42	GARRAFA	31,13	1.307,46
188.	14654070	Desinfetante, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, teor ativo: 2,4% (p,p), forma física: solução aquosa. Embalagem de 05 litros.	41	UNID	33,33	1.366,53
189.	14654144	Desodorizador, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Embalagem mínima: 360 ml.	32	UNID	24,06	769,92
190.	14654222	Detergente saneante 5 litros, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, concentrado, inodoro, com ação desengordurante, biodegradável.	15	UNID	47,89	718,35
191.	14654314	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável. Embalagem: caixa com 500 mg.	35	CAIXA	26,60	931,00
192.	14654984	Vassoura, material cerdas: nylon, material cabo: madeira, comprimento do cabo: 110 cm. Comprimento cerdas: mínimo 12 cm, características adicionais: base retangular de largura 30 cm.	12	UNID	30,43	365,16

193.	14655166	Pano limpeza, nome: pano para limpeza de chão, tipo saco, 100% algodão dimensões mínimas: 70 x 50 cm.	40	UNID	18,07	722,80
194.	14655884	Saco plástico lixo, capacidade: 30L, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Embalagem com 100 unidades.	150	UNID	11,49	1.723,50
195.	14726906	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 100 unidades.	15	UNID	47,83	717,45
196.	14726982	Saco plástico lixo, capacidade: 50 L, cor: preta. Pacote com 10 unidades.	50	PACOTE	13,79	689,50
197.	14727106	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca. Pacote com 04 unidades.	312	PACOTE	15,14	4.723,68
198.	238550	Flanela, material: flanela, comprimento: 60, largura: 40, cor: amarela	25	UNID	9,17	229,25
199.	14727958	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, fragrância, aplicação: móveis e superfícies lisas. Frasco com 200 ml.	32	FRASCO	25,59	818,88
200.	450456	Luva de proteção, material: látex, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: antialérgico, tipo uso: reutilizável	25	PAR	22,52	563,00
201.	481020	Esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma, fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	55	UNID	4,30	236,50
202.	14732550	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, concentração: 70%, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido. Embalagem com 01 litro.	150	FRASCO	24,42	3.663,00
203.	14750002	Pano de copa - prato, material: algodão, comprimento: 60, largura: 40, cor: branca	50	UNID	9,58	479,00
204.	14733736	Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio, aplicação: polimento. Embalagem com 500 ml	05	FRASCO	6,38	31,90

205.	14755576	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: metal, capacidade: 12 L.	05	UNID	29,13	145,65
206.	14755654	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 9, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	02	UNID	42,46	84,92
207.	14757746	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180. Pacote: 100 unidades.	250	UNID	10,59	2.647,50
208.	14757896	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Pacote com 100 unidades.	125	PACOTE	8,57	1.071,25
209.	287812	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla.	50	PACOTE	5,46	273,00
210.	14764702	Garrafa térmica, material: plástico cromado, capacidade: 1,80L.	01	UNID	150,57	150,57
211.	14764974	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 L, modelo: com tampa, aplicação: copa e cozinha.	02	UNID	64,39	128,78
212.	14896502	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão vassoura e centrifugador em inox (Mop)	02	UNID	139,96	279,92
213.	14911374	Vassoura jardinagem, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 26 unidades	01	UNID	47,42	47,42
214.	14912336	Isqueiro portátil, isqueiro portátil, selo INMETRO	05	UNID	13,81	69,05
215.	14937432	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, comprimento aproximado: 30 cm, aplicação: vaso sanitário.	12	UNID	37,00	444,00
VALOR TOTAL DO TOTAL DO LOTE 14				R\$ 29.825,41		



LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
216.	14773382	Lixeira, material: aço, capacidade: 12 l, tipo: telada, revestimento: cromado, diâmetro: altura: 28cm, diâmetro aproximado: 26,5 cm.	07	UNID	157,35	1.101,45
217.	14773504	Papel ofício a4 em resma com 500 folhas, formato: 210 x 297 mm, gramatura mínima: 75g/m².	312	RESMA	36,89	11.509,68
218.	14773522	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde.	05	CAIXA	68,33	341,65
219.	332626	Calculadora, tipo teclado: numérico, tipo visor: cristal líquido, funções: 4 operações, percentagem e raiz quadrada, características adicionais: tamanho médio, 12 dígitos, memória independente	02	UNID	59,95	119,90
220.	14773630	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, 0.7 mm. Cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	08	CAIXA	66,61	532,88
221.	14773672	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml. Caixa com 12 unidades.	02	CAIXA	69,03	138,06
222.	14773812	Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 26/6, características adicionais: galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	30	UNID	32,07	962,10
223.	14785074	Fita adesiva, material: celulose, tipo: autoadesiva, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor.	17	UNID	18,12	308,04
224.	14785134	Fita adesiva, material: PVC, largura: 45mm comprimento: 50m, cor: incolor	50	UNID	14,82	741,00
225.	14788210	Fita adesiva, material: goma, tipo: gomada, largura aproximada: 38 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso	17	UNID	22,93	389,81
226.	14788452	Tesoura, material: aço inoxidável, tamanho: grande, material cabo: polipropileno, anatômico.	05	UNID	23,22	116,10
227.	14788542	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fls.	02	UNID	130,06	260,12



228.	14788616	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20fls, aplicação: papel, tamanho grampo: 26,6.	10	UNID	28,91	289,10
229.	14788820	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXA	19,46	973,00
230.	14788862	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 50 unidades.	50	CAIXA	16,52	826,00
231.	14789032	Pasta arquivo, material: cartão prensado, tipo: az, lombada: larga, tamanho: ofício, aplicação: arquivo. Dimensões: 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso)	55	UNID	21,24	1.168,20
232.	14789656	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, cor: marmorizada, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: com haste, projeção metálica com visor. Pacote com 10 unidades.	62	PACOTE	47,93	2.971,66
233.	14789764	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 fls, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 300 mm, largura: 210 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas	05	UNID	47,61	238,05
234.	14790072	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, dimensões: 360 x 135 x 248 mm, cor: amarela, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	375	UNID	20,65	7.743,75
235.	289323	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 350 mm, largura: 235 mm, altura: 40 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: desmontável	10	UNID	70,80	708,00
236.	14802834	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina. Embalagem com 04 unidades.	15	UNID	22,08	331,20
237.	14802908	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Embalagem com 04 unidades	45	EMBALAGEM	20,75	933,75
238.	376228	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento	10	UNID	22,21	222,10



		superficial: revestimento plastificado cor preta				
239.	14803510	Perfurador papel, material: metal e plástico, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2	10	UNID	98,54	985,40
240.	14803782	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: sextavada. Caixa com 50 unidades.	07	CAIXA	71,33	499,31
241.	284328	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, características adicionais: nº 2, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades.	02	CAIXA	87,13	174,26
242.	293121	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 20 mm, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta. Caixa com 40 unidades.	01	CAIXA	55,51	55,51
243.	437684	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 40 mm, largura: 30 mm, cor: branca, tipo: macia. Caixa com 100 unidades.	01	CAIXA	42,59	42,59
244.	203205	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm, tipo material: flexível	37	UNID	10,01	370,37
VALOR TOTAL DO LOTE 15			R\$ 35.053,04			
LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
245.	14811730	Computador Completo; Especificações mínimas: Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz, Memória Ram de 16 GB DDR4, SSD de 1TB, Sistema Operacional: Windows 11. Monitor de especificações mínimas de 19 polegadas e estabilizador.	07	UNID	4.840,50	33.883,50

246.	603472	Modem Roteador, Modelo: Modem e Roteador Com 4 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Fonte Alimentação: Externa, Tipo Interface: Lan, Tensão Entrada: 110/220, Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan, Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz - 1200 Mbps na Banda de 5 Ghz E 300 Mbps na Banda de 2,4 Ghz. Com a Tecnologia Ofdma e Mu-Mimo	01	UNID	466,52	466,52
247.	14812628	Tablet, tela: 10, especificações mínimas: memória Ram: 4GB, armazenamento interno: 64GB, processador: quad core, câmera frontal: 2 Mp, câmera traseira: 8mp, conectividade: Wifi/3g/4g/bluetooth, Android 10	05	UNID	1.670,75	8.353,75
248.	14827072	Notebook, tela: igual ou superior a 15.6", interatividade da tela: sem interatividade, memória Ram de 16 GB DDR4, armazenamento interno: SSD M2 512gb, com teclado numérico, entrada para conector rj-45, bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Windows 11, garantia on site: 36	05	UNID	4.748,67	23.743,35
249.	14827284	Disco rígido removível, capacidade memória: 1 TB, compatibilidade: Windows 98, me, XP, vista, 7, 8 e superior, Mac, Linux, interface: SATA II, características adicionais: externo, conexão usb 2.0, buffer 32 Mb, velocidade: 7.200 rpm.	01	UNID	437,33	437,33
250.	14837650	Antena, tipo: omnidirecional, aplicação: informática, características adicionais: para access points, roteadores Wifi, proteção embuti, frequência: 2,4 GHz, ganho: 8dbi, conector: tipo usb, tipo de memória: DDR3 SDRAM	03	UNID	41,63	124,89
251.	14840168	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt, tipo: nobreak, quantidade tomadas saída: 4, capacidade nominal: 1.500. Garantia mínima: 12 meses	01	UNID	383,07	383,07

252.	14921292	Estabilizador tensão, estabilizador módulo isolador - tensão. 300 W, bivolt/115V, regulação de tensão.	02	UNID	446,33	892,66
VALOR TOTAL DO LOTE 16				R\$ 68.285,07		
VALOR TOTAL DO PROCESSO				R\$ 1.058.280,02		

2.1 - DA APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO

2.1. O licitante detentor do menor preço dos Lotes deverá enviar via sistema, com solicitação via CHAT, do pregoeiro, juntamente com a proposta comercial, do Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. A avaliação dos prospectos e/ou catálogo, tem por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista no Anexo I deste Edital.

2.1.1. É permitido o acompanhamento da avaliação por quaisquer interessados.

2.1.2. Serão observados critérios objetivos, os quais estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.1.3. As análises dos catálogos apresentados serão feitas pela Câmara Municipal de Horizonte.

2.2. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o catálogo do produto, divergente das especificações exigidas pelo edital.

2.3. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os catálogos da segunda colocada e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que as aquisições e serviços agrupados no grupo são similares, minimizando a cotação de itens ou grupo de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um único de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO:

Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este órgão entende que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o LOTE na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua

similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTE, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltar que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

B) DA JUSTIFICATIVA PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO DE ME/EPP.

Esta licitação contém LOTES de ampla participação, LOTES exclusivos às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e LOTES com cotas reservadas às microempresas -ME e empresas de pequeno porte - EPP, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006.

ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante ou assinatura digital.

d.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/nota fiscal que deu suporte à contratação, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025031001.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de 10 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Decreto Legislativo nº 16/2023, de 18 de outubro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA da Câmara, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando aquisições de material de consumo e permanente destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, ficando assim classificada nesses termos:

2025-

- ➔ ID do PCA no PNCP: 02121797000100-0-000001/2025.
- ➔ ID da DFD no PCA constante do PNCP: 22/2024.
- ➔ Data de publicação no PNCP: 23/09/2024.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

SOLUÇÃO 01: Locação dos itens – INVIÁVEL – este processo envolve tanto material de consumo quanto material permanente, o que inviabiliza a locação de grande parte dos itens.

SOLUÇÃO 02: Aquisição dos produtos – VIÁVEL - Pelo motivo do material de consumo não ter outra solução a não ser a aquisição, quanto da durabilidade dos materiais permanentes, necessidade e eficiência diária da Câmara Municipal de Horizonte para o atendimento da população. A fim de avaliar alternativas possíveis de soluções, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, pesquisas de internet, em sites de domínio amplo, para definir o tipo e as especificações dos materiais a serem adquiridos, conforme dados informados abaixo:

NOME DO ÓRGÃO	PREGÃO
PREFEITURA DE PACATUBA	PREGÃO ELETRÔNICO N. 01.008/2024-PERP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.001
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2411111301-PERP

Com relação a tabela acima apresentada, foram os municípios que fizeram o mesmo processo para aquisição de material de consumo e permanente, não possuindo outra forma, a melhor será a aquisição dos produtos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART. 18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de material de consumo e permanente para a Câmara Municipal de Horizonte é essencial para garantir o bom funcionamento administrativo e legislativo da instituição. A justificativa para essa necessidade pode ser apresentada nos seguintes pontos:

1. **Manutenção das Atividades Legislativas:** a Câmara Municipal desempenha funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas, que exigem recursos materiais adequados para seu pleno funcionamento. Materiais de consumo, como papel, canetas e outros itens de escritório, são fundamentais para a produção de documentos oficiais, redação de projetos de lei, relatórios e demais atividades cotidianas.
2. **Apoio a Atividade Administrativa:** a gestão eficiente dos processos administrativos requer equipamentos permanentes, como computadores, mobiliário e equipamentos eletrônicos, que garantem agilidade, organização e segurança na gestão pública. A reposição ou aquisição de novos equipamentos evita a obsolescência tecnológica e garante a continuidade das atividades sem interrupções.
3. **Atendimento ao Público e Transparência:** a Câmara Municipal é um espaço de atendimento ao cidadão e de promoção da transparência pública. Portanto, é essencial que seus espaços sejam adequadamente equipados e mantenham infraestrutura adequada. Materiais de consumo, como produtos de limpeza e higiene, garantem um ambiente saudável para servidores e visitantes.
4. **Conservação e Modernização:** a aquisição de materiais permanentes também contribui para a modernização das instalações e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Equipamentos modernos aumentam a produtividade, a eficiência e a acessibilidade dos serviços legislativos.

Em resumo, a aquisição de material de consumo e permanente é fundamental para manter a eficiência administrativa, o cumprimento das funções legislativas e o

atendimento adequado à comunidade, garantindo a prestação de serviços públicos com qualidade e transparência.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

5.1. As quantidades da contratação serão:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.
1.	461900	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000, tensão: 220, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	10	UNID
2.	458194	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	20	UNID
3.	458192	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000, tensão: 220, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter	15	UNID
4.	480490	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: 220V, características adicionais: 4k, 2 HDMI, 2 USB, bluetooth, tipo tela: cristal líquido, acessórios: controle remoto	15	UNID
5.	412075	Televisor, tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110, 220V, características adicionais: full hd, smart tv, DVT, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	15	UNID

6.	473358	Refrigerador doméstico, capacidade: 375L, voltagem: 220 v, características adicionais: aço inox, duplex e frost free, Tipo: vertical.	2	UNID
7.	248235	Fogão gás, material: chapa aço, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4, características adicionais: forno autolimpante; acendedor automático; tampo, cor: branca	2	UNID
8.	401656	Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, cor: branca, características adicionais: gás r 134 a, 2 torneiras. Painel frontal em plástico	2	UNID
9.	354973	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	2	UNID
10.	434113	Cafeteira elétrica, material: plástico abs, aplicação: café expresso e bebidas quentes, capacidade: 1,2L, voltagem: 220V, potência: 950 W.	4	UNID
11.	480423	Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: mínimo 10 fls., tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 20 L, potência: 450 w, características adicionais: corte de papéis c, clips ou grampos, CD e disquete, nível ruído: 65 db.	5	UNID
12.	264609	Frigobar, capacidade mínima: 45 L, tensão alimentação: 220 v, cor: branca.	17	UNID
13.	150396	Cortador de grama, características mínimas: motor com 1300 W de potência, 220 V. Diâmetro de corte de 350 mm.	1	UNID

14.	3662	Aparador grama, sistema corte: fio náilon, faixa corte: mínima de 30, potência: mínima de 1000w, 220v, tipo: elétrico.	1	UNID
15.	275377	Liquidificador, capacidade: 1,5 L, potência mínima: 800 w, voltagem: 220 v, material: aço inoxidável, uso: doméstico, características adicionais: com acoplamento metálico, lâmina de aço inoxidável.	2	UNID
16.	613563	Aspirador pó / água - industrial, potência motor: 1.600, tensão alimentação: 220, capacidade: 20, características adicionais: bocais: grande, pequeno e de canto, mangueiras inj.	2	UNID
17.	468625	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 cm, capacidade mínima da caçamba: 50L, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor preta, características adicionais: dimensões aproximadas: 680 x 1320 x 545 mm.	2	UNID
18.	271471	Ventilador, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, diâmetro: 40 cm	10	UNID
19.	247558	Álcool etílico, frasco de 500g, tipo: hidratado em gel, aplicação: limpeza em geral, teor alcoólico: 70%.	600	UNID
20.	30244	Palha de aço, pacote contendo 08 unidades.	90	PACOTE
21.	27804	Solução limpeza multiuso, nome: preparado para limpeza, limpador instantâneo, multiuso. Embalagem contendo 500ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	70	UNID

22.	30414	Sabão em barra, pacote contendo 5 unidades de 200g, totalizando 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	45	PACOTE
23.	102423	Limpa vidro líquido, embalagem contendo 500 ml.	210	UNID
24.	14653806	Água sanitária, garrafa de 5l, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	170	GARRAFA
25.	14654070	Desinfetante, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, teor ativo: 2,4% (p,p), forma física: solução aquosa. Embalagem de 05 litros.	165	UNID
26.	14654144	Desodorizador, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Embalagem mínima: 360 ml.	130	UNID
27.	14654222	Detergente saneante 5 litros, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, concentrado, inodoro, com ação desengordurante, biodegradável.	60	UNID
28.	14654314	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável. Embalagem: caixa com 500 mg.	140	CAIXA
29.	14654404	Rodo para piso, material cabo: madeira, 120cm. Material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2.	2	UNID

30.	14654984	Vassoura, material cerdas: nylon, material cabo: madeira, comprimento do cabo: 110 cm. Comprimento cerdas: mínimo 12 cm, características adicionais: base retangular de largura 30 cm.	50	UNID
31.	14655166	Pano limpeza, nome: pano para limpeza de chão, tipo saco, 100% algodão dimensões mínimas: 70 x 50 cm.	160	UNID
32.	14655884	Saco plástico lixo, capacidade: 30L, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Embalagem com 100 unidades.	600	UNID
33.	14726906	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 100 unidades.	60	UNID
34.	14726982	Saco plástico lixo, capacidade: 50 L, cor: preta. Pacote com 10 unidades.	200	PACOTE
35.	14727106	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca. Pacote com 04 unidades.	1.250,00	PACOTE
36.	238550	Flanela, material: flanela, comprimento: 60, largura: 40, cor: amarela	100	UNID
37.	14727958	Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, fragrância, aplicação: móveis e superfícies lisas. Frasco com 200 ml.	130	FRASCO
38.	450456	Luva de proteção, material: látex, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: antialérgico, tipo uso: reutilizável	100	PAR

39.	481020	Esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma, fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	220	UNID
40.	14732550	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, concentração: 70%, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido. Embalagem com 01 litro.	600	FRASCO
41.	14750002	Pano de copa - prato, material: algodão, comprimento: 60, largura: 40, cor: branca	200	UNID
42.	14733736	Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio, aplicação: polimento. Embalagem com 500 ml	20	FRASCO
43.	14750092	Limpador base ácida, composição básica: ácido fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. Caixa com 12 unidades.	2	CAIXA
44.	14755576	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: metal, capacidade: 12 L.	20	UNID
45.	14755654	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 9, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	10	UNID
46.	14757746	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180. Pacote: 100 unidades.	1.000,00	UNID

47.	14757896	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Pacote com 100 unidades.	500	PACOTE
48.	287812	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla. Pacote com 50 unidades.	200	PACOTE
49.	14764702	Garrafa térmica, material: plástico cromado, capacidade: 1,80L.	6	UNID
50.	14764974	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 L, modelo: com tampa, aplicação: copa e cozinha.	8	UNID
51.	14765862	Colher, material corpo: aço inoxidável, cabo em plástico, tamanho: grande, tipo: sopa.	30	UNID
52.	14766154	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, cabo: plástico.	30	UNID
53.	14772174	Faca de cozinha, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: plástico, aplicação: copa, tipo: serrinha.	30	UNID
54.	14772434	Prato, material: vidro, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro mínimo: 20 cm, altura aproximada: 1,9 cm.	30	UNID
55.	14772556	Taça, material: vidro transparente incolor, capacidade: 250 ml.	50	UNID
56.	14772680	Porta-copo, material: acrílico, características adicionais: medidas (a x d): 50 x 7,5 cm, de 150 ml a 200 ml, aplicação: copos descartáveis.	5	UNID
57.	14772924	Caneca tipo canecão - leiteira, n° 20, material: alumínio, capacidade: 15 L, material do cabo: madeira.	20	UNID

58.	269613	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira, tamanho: grande.	4	UNID
59.	14773310	Xícara, material: porcelana, tipo: café/chá, cor: branca, características adicionais: com pires. Conjunto com 12 peças (06 xícaras e 06 pires).	10	UNID
60.	14896442	Cera, tipo: líquida, composição: a base de água, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação: limpeza de pisos. Cor: incolor. Embalagem com 05 litros	20	EMBALAGEM
61.	14896502	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão vassoura e centrifugador em inox (Mop)	8	UNID
62.	14911374	Vassoura jardinagem, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 26 unidades	5	UNID
63.	14912336	Isqueiro portátil, isqueiro portátil, selo INMETRO	20	UNID
64.	14937432	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, comprimento aproximado: 30 cm, aplicação: vaso sanitário.	50	UNID
65.	14773382	Lixeira, material: aço, capacidade: 12 l, tipo: telada, revestimento: cromado, diâmetro: altura: 28cm, diâmetro aproximado: 26,5 cm.	30	UNID
66.	14773504	Papel ofício a4 em resma com 500 folhas, formato: 210 x 297 mm, gramatura mínima: 75g/m².	1.250,00	RESMA

67.	14773522	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	20	CAIXA
68.	332626	Calculadora, tipo teclado: numérico, tipo visor: cristal líquido, funções: 4 operações, percentagem e raiz quadrada, características adicionais: tamanho médio, 12 dígitos, memória independente	10	UNID
69.	14773630	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, 0.7 mm. Cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	35	CAIXA
70.	14773672	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml. Caixa com 12 unidades.	10	CAIXA
71.	14773812	Grampo grampeador, material: metal, tamanho: 26/6, características adicionais: galvanizado, embalagem: caixa com 5000 unidades.	120	UNID
72.	14785074	Fita adesiva, material: celulose, tipo: autoadesiva, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor.	70	UNID
73.	14785134	Fita adesiva, material: PVC, largura: 45mm comprimento: 50m, cor: incolor	200	UNID
74.	14788210	Fita adesiva, material: goma, tipo: gomada, largura aproximada: 38 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso	70	UNID
75.	14788452	Tesoura, material: aço inoxidável, tamanho: grande, material cabo: polipropileno, anatômico.	30	UNID
76.	14788542	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fls.	10	UNID

77.	14788616	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20fls, aplicação: papel, tamanho grampo: 26,6.	40	UNID
78.	14788820	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 100 unidades.	200	CAIXA
79.	14788862	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 50 unidades.	200	CAIXA
80.	14789032	Pasta arquivo, material: cartão prensado, tipo: az, lombada: larga, tamanho: ofício, aplicação: arquivo. Dimensões: 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso)	220	UNID
81.	14789656	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensão, cor: marmorizada, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: com haste, projeção metálica com visor. Pacote com 10 unidades.	250	PACOTE
82.	14789764	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 fls, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 300 mm, largura: 210 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas	20	UNID
83.	14790072	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, tipo: caixa, dimensões: 360 x 135 x 248 mm, cor: amarela, características adicionais: desmontável, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento.	1.500,00	UNID
84.	289323	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 350 mm, largura: 235 mm, altura: 40 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: desmontável	40	UNID

85.	14802834	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina. Embalagem com 04 unidades.	60	UNID
86.	14802908	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Embalagem com 04 unidades	180	EMBALAGEM
87.	376228	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento superficial: revestimento plastificado cor preta	40	UNID
88.	14803510	Perfurador papel, material: metal e plástico, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2	40	UNID
89.	14803782	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: sextavada. Caixa com 50 unidades.	30	CAIXA
90.	284328	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, características adicionais: nº 2, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades.	8	CAIXA
91.	293121	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 20 mm, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta. Caixa com 40 unidades.	5	CAIXA
92.	437684	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 40 mm, largura: 30 mm, cor: branca, tipo: macia. Caixa com 100 unidades.	5	CAIXA

93.	203205	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm, tipo material: flexível	150	UNID
94.	14811730	Computador Completo; Especificações mínimas: Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz, Memória Ram de 16 GB DDR4, SSD de 1TB, Sistema Operacional: Windows 11. Monitor de especificações mínimas de 19 polegadas e estabilizador.	25	UNID
95.	603472	Modem roteador, modelo: modem e roteador com 4 antenas, aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: Lan, tensão entrada: 110/220, tipo portas: 4 portas gigabit-lan, frequência sinal: dual band 2,4 / 5,0 GHz - 1200 Mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz. Com a tecnologia OFDMA e MU-MIMO	4	UNID
96.	14812628	Tablet, tela: 10, especificações mínimas: memória Ram: 4GB, armazenamento interno: 64GB, processador: quad core, câmera frontal: 2 Mp, câmera traseira: 8mp, conectividade: Wifi/3g/4g/bluetooth, Android 10	20	UNID
97.	14827072	Notebook, tela: igual ou superior a 15.6", interatividade da tela: sem interatividade, memória Ram de 16 GB DDR4, armazenamento interno: SSD M2 512gb, com teclado numérico, entrada para conector rj-45, bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Windows 11, garantia on site: 35	20	UNID
98.	14827284	Disco rígido removível, capacidade memória: 1 TB, compatibilidade: Windows 98, me, XP, vista, 7, 8 e superior, Mac, Linux, interface: SATA II, características adicionais: externo, conexão usb 2.0, buffer 32 Mb, velocidade: 7.200 rpm.	6	UNID

99.	14837650	Antena, tipo: omnidirecional, aplicação: informática, características adicionais: para access points, roteadores Wifi, proteção embuti, frequência: 2,4 GHz, ganho: 8dbi, conector: tipo usb, tipo de memória: DDR3 SDRAM	15	UNID
100.	14838044	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, resolução ótica mínima: 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, tipo digitalização: simplex, duplex, color, pb, tons cinza, interface: usb, formato: a4, carta, ofício, alimentador papel: automático para 50 folhas. Velocidade de digitalização mínima: 30 ppm.	2	UNID
101.	14839512	Projeto imagem, tipo imagem: imagem multimídia, tipo foco: manual, voltagem: 110/220, características adicionais: controle remoto, resolução aproximada: 1028 x 764, brilho: 1199	1	UNID
102.	14840168	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt, tipo: nobreak, quantidade tomadas saída: 4, capacidade nominal: 1.500. Garantia mínima: 12 meses	20	UNID
103.	14921292	Estabilizador tensão, estabilizador módulo isolador - tensão. 300 W, bivolt/115V, regulação de tensão.	8	UNID
104.	14939112	Coletor dados, material gabinete: plástico abs injetado, tipo: leitor de código de barras e Qr Code, capacidade memória: 4, tipo comunicação: tipo usb, tipo visor: sem visor, características adicionais: sem fio, portátil, leitura: 1d/2d, resolução: 400 mhz	1	UNID
105.	448629	Memória Ram, aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 4 GB, padrão: DDR3, frequência 1333 mhz 240-pin	12	UNID



106.	374603	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 GB, interface: usb, tipo: pen drive	34	UNID
107.	14840510	"Mouse", tipo: ótico ps,2, aplicação: computador, características adicionais: com botão de rolagem de tela scroll. Cor preta	20	UNID
108.	14840582	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio, alimentação: 2 pilhas AAA, resolução: mínimo 1200 dpi	30	UNID
109.	14840660	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio. Cor: preta	20	UNID
110.	447093	Cabo extensor, tipo: blindado reforçado, tipo saída: HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento: 15 m, aplicação: projetor multimídia, características adicionais: cabo com filtro, padrão: HDMI 2.0, material condutor: pinos banhados a ouro	5	UNID
111.	14840886	Cabo extensor, tipo: extensor HDMI, tipo saída: macho/macho, comprimento: 5m, características adicionais: HDMI, 2.0, 19 pinos, resolução 4k	5	UNID
112.	480444	Câmera videoconferência, resolução: 1080, tipo lente: foco automático x, velocidade transmissão vídeo: 30 fps, características adicionais: webcam, microfone duplo unidirecional	5	UNID

113.	14842432	Álcool propílico, nome: álcool isopropílico e isopropanol, embalagem: 1l	3	LITRO
114.	447661	Caneta - indicador, material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface usb, estojo	2	UNID
115.	14842860	Testador, conectores: rj-45, rj-11, aplicação: testador de cabos, características adicionais: conexão trocada, curto circuito, circuito aberto	2	UNID
116.	320528	Concentrador, sistema conexão: cabo usb, tipo conexão saída: cabo usb tipo a para computador, quantidade conexão entrada: 1 un, quantidade conexão saída: 4 un, velocidade processamento: 1,5; 12; 480 mbs, características adicionais: padrão plug and play, compatível Microsoft Windows, tipo conexão entrada: cabo usb tipo b para hub	5	UNID
117.	14843026	Estante metálica, material: aço, prateleira galvanizada: 06 prateleiras, dimensões mínimas: altura: 180 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40, quantidade prateleiras: 06, características adicionais: confeccionada com tubos retangulares de aço inox	100	UNID
118.	14843882	Luminária, tipo: de teto, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, tensão nominal: bivolt, grau proteção: ip-66, dimensões: 30 cm x 30 cm, potência nominal lâmpada: 25 w, branco frio	70	UNID
119.	14844096	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, tipo: bulbo, potência nominal: 20 w, cor branco frio	60	UNID

120.	14844342	Conjunto ferramentas, tipo: kit ferramentas com mínimo de 39 peças, componentes: 1 alicate bico meia cana reto; 1 alicate de corte diagonal, 1 alicate prensa terminal, 1 cabo anatômico, 1 chave ajustável/inglesa, 1 estilete 9mm, 1 martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado, 1 trena 3,5m x 12mm, jogo com 16 chaves allen. Componentes adicionais: maleta metálica com 5 bandejas, aplicação: manutenção em geral	1	UNID
121.	14844450	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, diâmetro: 25 cm	4	UNID
122.	395461	Caixa descarga, material: plástico, cor: branca, capacidade: 6 l, características adicionais: peças e acessórios de fixação	10	UNID
123.	14844662	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v	2	UNID
124.	14854746	Kit motor elétrico, tipo: semi-industrial pivotante, aplicação: portão eletrônico, características adicionais: com acionamento para 3 metros, com central de coma, potência mínima: 1,2 hp, tensão nominal: 220 v. Incluindo, no mínimo, 3 metros de cremalheiras, 1 central de comando e 2 controles remotos.	2	UNID
125.	14855240	Escada extensível, material: fibra vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 27, dimensões aproximadas: altura fechada: 4,63, altura aberta: 7,86, cor: laranja, peso: 27,50, características adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas	2	UNID
126.	14855410	Ferro de soldar, potência: 60w, tensão: 110v/220v, formato ponta: pistola, tipo ponta: removível, material ponta: cobre, características adicionais: com suporte para descanso.	2	UNID

127.	14855694	Abraçadeira, material: náilon, comprimento total mínimo: 100 mm, largura: 2,50 cm. Pacote com 100 unidades.	5	PACOTE
128.	239698	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tipo cabo: curto, tamanho: 2, formato: plano, material cabo: polipropileno	2	UNID
129.	441614	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 1, material cabo: plástico	2	UNID
130.	14856324	Fio solda, teor estanho: 63 per, diâmetro: 1 mm, 22g	4	UNID
131.	14857026	Limpador contato elétrico/eletrônico, nome: limpador contato elétrico (spray), embalagem: 300ml/200g.	6	EMBALAGEM
132.	14858094	Cabo rede computador, material revestimento: PVC - cloreto de polivinila, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado, tipo cabo: 2, aplicação: conexão de rede, caixa com 305 metros, dimensões aproximadas da caixa: (p x l x a): 22,5 x 36 x 35 cm.	1	CAIXA
133.	422318	Localizador cabo, componentes: gerador de tom e ponteira indutiva, tensão bateria: 9, duração bateria: 80, aplicação: cabo utp 4 pares e de telefonia	2	UNID
134.	14862894	Conector cabo par trançado, tipo: macho, modelo: rj45, categoria: 5e. Caixa com 100 unidades.	10	CAIXA
135.	615874	Alicate para climpar, material: aço, características adicionais: para cabos de seção 0,5 a 6mm ² , material cabo: polímero, tipo corte: crimpar, isolar e cortar, uso: crimpador para terminais isolados	2	UNID
136.	266183	Multímetro, tensão ac: 750 v, corrente dc: 10 A, corrente ac: 10 A, resistência: 50, tipo: digital	1	UNID

137.	388648	Escada, material: alumínio, tipo: articulada, quantidade degraus: 12 un, características adicionais: degraus antiderrapante, carga mínima 100kg, calço	1	UNID
138.	247784	Tesoura poda, material lâmina: aço sae 1.060, material cabo: madeira, peso: 730 g, comprimento cabo: 21,50 cm, tipo uso: para cerca viva, aplicação: jardinagem	1	UNID
139.	14863704	Refletor, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip-67	15	UNID
140.	14863830	Kit mangueira jardim, material: PVC - cloreto de polivinila, diâmetro: 1,2 pol, espessura: 1,5 mm, comprimento: 50 m, cor: azul. Características adicionais: com carrinho enrolador	2	UNID
141.	14863860	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50m, largura: 18mm	10	UNID
142.	14863890	Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, comprimento: 6 m, 25mm e 0,75 pol, material: PVC rígido	5	UNID
143.	403136	Tomada, modelo: simples, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 p + t, características adicionais: com espelho, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884, aplicação: caixa 4 x 2 pol	20	UNID
144.	14887302	Tomada, modelo: dupla, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, características adicionais: normas técnicas: nbr14136 e iec60.884, aplicação: caixa 4 x 2 pol	40	UNID

145.	388916	Tomada, modelo: tripla, tipo: modular, formato contato: redondo, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, características adicionais: sistema dutotec, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, referência: dt 99233.01	40	UNID
146.	262078	Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado, flexível, diâmetro saída: 40 mm, diâmetro entrada: 1 1/2 pol	30	UNID
147.	274835	Reparo válvula hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, bitola: 1,2 pol, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: boia vedação, botão descarga, haste vedação, tipo: descarga	20	UNID
148.	14893690	Engate hidráulico, material: aço inoxidável, bitola: 1,2 pol, comprimento: 50 cm, características adicionais: malha trançada	40	UNID
149.	14893916	Ducha higiênica, material: plástico, cor branca, comprimento: 1,5 m, diâmetro: 1,2 pol, acabamento: cromado	2	UNID
150.	14893980	Torneira, material corpo: metal, tipo: bico de pato, diâmetro: 1,2 pol, aplicação: copa e cozinha	35	UNID
151.	14894146	Fechadura, material caixa: aço, acabamento superficial: cromado, componentes: 2 chaves em latão niquelado, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: interna, externa, aplicação: porta de madeira	30	UNID
152.	14895312	Tomada, modelo: simples, formato: 4x2, corrente nominal: 20 A, tensão nominal: 250 V, número polos: 2 p + t, com um interruptor simples, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada)	20	UNID



153.	14895398	Interruptor, tipo: duplo, quantidade pólos: 2 un, quantidade seções: 2 un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: conjugado com espelho, cor: branca, tensão máxima permitida: 250 v, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla dupla, dimensões: 4 x 2 pol, posição relativa: embutir, tensão nominal: 220 v, corrente nominal: 20 a	20	UNID
154.	234312	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca	20	UNID
155.	358121	Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta, tamanho: 40, tipo cano: curto, tipo uso: proteção, características adicionais: com forro, antiderrapante	1	PAR
156.	14864000	Microfone, tipo: sem fio, alimentação: bateria, pilha, resposta frequência: 50 Hz a 12 kHz, incluir 2 microfones	5	UNID
157.	14864350	Microfone, tipo: de mão com fio, conector de saída: xlr, frequência mínima: 60 Hz, frequência máxima: 18000hz. Características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônica	2	UNID
158.	374925	Microfone, tipo: gooseneck, características adicionais: alimentação tipo phantom, frequência: 50 a 17.000 hz, impedância saída: 180 ohms, aplicação: auditório, padrão: cardióide, acessórios: 1 microfone de mesa, conector xlr, base de metal	20	UNID
159.	343284	Plug áudio, tipo: xlr, modelo: macho de linha	20	UNID
160.	14864774	Conector, material: metal, tipo: p10 estéreo, características adicionais: plug, pino maciço, isolamento de fibra ou teflon, profissional	35	UNID

161.	14864930	Cabo áudio e vídeo, aplicação: microfone, mesa de som, comprimento: 100 m, modelo dos conectores: xlr/p10, aplicação: microfone, material condutor: cobre	1	ROLO
162.	472892	Adaptador, tipo: mono, conexão: p10 fêmea x rca macho, aplicação: uso em áudio	20	UNID
163.	355589	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul anil, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro	20	UNID
164.	391696	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: courino, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	40	UNID
165.	354608	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70, largura: 70, altura: 72	10	UNID
166.	377888	Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42, largura: 42, altura: 75, cor: branca, características adicionais: fixa, sem braços	40	UNID
167.	14895112	Persiana, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: vertical, aplicação: ambiente profissional, características mínimas: altura: 1,2m, largura: 1,7m	25	UNID

O quantitativo foi baseado nas contratações realizadas nas gestões passadas e também, levando em consideração a ampliação da Câmara, na qual aumentou significativamente o número de salas, o que impacta na contratação dos materiais permanentes, como também o aumento de atendimentos aos cidadãos proporcionados pelos serviços ofertados do balcão do cidadão e do PROCON, impactando no aumento de quantitativo de material de consumo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Legislativo n.º 008, de 21 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em **R\$ 1.058.280,02 (um milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos).**

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art.6º, XLI, da Lei nº 14.133/21.
MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	Fracionado. Conforme demanda.

a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para a Câmara Municipal de Horizonte. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

b) Detalhamento da solução escolhida

Aquisição dos produtos – VIÁVEL Pelo motivo do material de consumo não ter outra solução a não ser a aquisição, quanto da durabilidade dos materiais permanentes, necessidade e eficiência diária da Câmara Municipal de Horizonte para o atendimento da população. A fim de avaliar alternativas possíveis de soluções, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, pesquisas de internet, em sites de domínio amplo, para definir o tipo e as especificações dos materiais a serem adquiridos.

c) Do critério de julgamento escolhido

Menor Preço por Lote

d) Do modo de disputa

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos,



atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para Câmara Municipal.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento da contratação diz respeito a forma como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade em se tratando das compras, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo, que é a forma escolha do fornecedor, considerando a necessidade da divisão do objeto em Lotes distintos, permitindo, assim, a viabilização da entrega de itens semelhantes e de características próximas, assim como, também levando em conta possibilitar que o fornecimento seja viável mediante a adoção de julgamento participativo, considerando, ainda, as características e quantidades estimadas a efetivação de entregas, logo, entende-se que, no presente caso, o parcelamento é viável, posto que encontra-se demonstrado a viabilidade da divisão do objeto em LOTE(s), nos termos consignados no §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.



Consta dos anexos justificativas mais detalhadas quanto ao critério de julgamento escolhido a que se deu com base na forma parcelada do objeto.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

9.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

9.1.1. Requisitos de habilitação para julgamento:

9.1.1.1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

9.1.1.2. Para fins de qualificação técnica, considerando a especificidade do objeto e a necessidade de comprovação dos requisitos, serão exigidos documentos de comprovação de aptidão quanto a aquisição compatível com o objeto da licitação através de certidões ou atestados, por meio de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos será realizado o descarte de forma correta do resíduo produzido, em local apropriado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não existência de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Horizonte.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

Conforme já exposto aqui em outros campos de fundamentação, com a finalização da aquisição, o resultado contemplado é da modernização dos ambientes de trabalho Câmara, modernização esta que não se resume a 'trocar de equipamentos', mas sobretudo patrocinar o efetivo cumprimento de medidas de valorização do ser humano, sobretudo em questões ligadas à saúde no ambiente laboral.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria da Câmara dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Ela também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Conforme toda demonstração apresentada até aqui, se apresenta a viabilidade da contratação para as aquisições dos materiais de consumo e permanentes que tem como estratégia proporcionar um ambiente de trabalho adequado e funcional,

tendo como melhoria nas condições de trabalho, eficiência operacional, modernização e imagem institucional, armazenamento e organização, investimento em condições de trabalho adequadas. Assim, a finalidade é de que a aquisição, destes materiais, é viável em todos os aspectos examinados. Recomendamos que este projeto prossiga para as etapas seguintes de desenvolvimento, com a devida consideração às questões levantadas durante esta avaliação de viabilidade.

PARTE E - JUSTIFICATIVAS

15. JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo

Não se aplica.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Não se aplica. Não foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade no presente procedimento.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor inicial da contratação, nos termos consignados na Nova Lei de Licitações, qual seja:

Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato

g) Garantia da proposta

A garantia da proposta é necessária ao presente objeto haja vista salvaguardar a Administração quanto as propostas ofertas no curso da disputa licitatória, de modo que seja exigido licitante, a garantia mínima de cumprimento da proposta.

A Nova Lei de Licitações trouxe tal possibilidade, conforme se observa:

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Da mesma forma, a exigência de garantia de proposta não se trata de medida restritiva a competitividade, posto que além de ser uma faculdade legal estampada

no art. 58 da NLL, também se coaduna como procedimento basilar no curso da escolha da melhor proposta, garantindo que a Administração possa realizar a melhor escolha para a sua necessidade.

É nesse sentido como vem entendendo a Doutrina, dentre estes, citamos as exposições enfáticas de Joel de Menezes Niebuhr, nesses termos:

“pressupõe-se que, se o licitante não tem condições de oferecer garantia limitada a 1% do valor estimado do contrato, ele não tem condições econômico-financeiras de executá-lo”

Assim como, Ronny Charles:

“Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, conseqüentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.”

Será exigida a garantia da proposta de que tratam os a consoante os dispostos no artigo 58 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% do valor estimado da licitação, conforme regras a serem previstas no edital.

h) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

i) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pela Câmara Municipal de Horizonte.

Conforme se comprova pela demanda, embora haja as demandas das quantidades solicitadas para a Câmara, essas são variáveis e definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado. Deste modo, o SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento nas hipóteses legais.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período, haverá entregas parceladas, enquadrando-se na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessita formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que “a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública”. (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

j) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas em um processo licitatório pode ser justificada com base em vários aspectos relacionados à eficácia, segurança jurídica e à natureza do objeto da contratação. Primeiramente, o objetivo das licitações é garantir a ampla concorrência e a competitividade, elementos essenciais para a obtenção de melhores propostas e, conseqüentemente, para a otimização dos recursos públicos.

Ao restringir a participação de pessoas físicas, busca-se assegurar que as empresas, que possuem a estrutura necessária e a capacidade técnica e financeira, sejam os principais participantes. Além disso, as empresas possuem uma série de responsabilidades legais e operacionais que garantem maior controle sobre a execução do contrato, o que é mais difícil de ser monitorado quando a contratação é feita diretamente com uma pessoa física.

Outro ponto relevante é que, em muitos casos, a pessoa física pode não ter o respaldo legal ou operacional necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como a manutenção de responsabilidades fiscais e trabalhistas, além da impossibilidade de submeter-se a auditorias ou de responder por eventuais falhas de execução com a segurança jurídica exigida para a administração pública.

Assim, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar que os contratos públicos sejam celebrados com entidades capazes de oferecer garantias adequadas quanto à execução do objeto contratual e à observância das normas legais.

k) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em um processo licitatório pode ser fundamentada pela natureza e pela complexidade do objeto da contratação, bem como pela necessidade de uma estrutura mais formalizada e com maior capacidade

administrativa. Embora as cooperativas desempenhem um papel importante na economia, sua participação em determinadas licitações pode apresentar riscos ou dificuldades para a administração pública.

Um dos motivos principais para a vedação é que, em muitas situações, as cooperativas não possuem a mesma capacidade técnica, administrativa e financeira de empresas tradicionais. Isso pode resultar em dificuldades na execução do contrato, especialmente em projetos de grande porte ou que exijam uma estrutura complexa de gestão. A ausência de uma clara definição de responsabilidades dentro das cooperativas também pode gerar complicações quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, a natureza das cooperativas, que pode envolver múltiplos membros com interesses diversos, pode dificultar a prestação de contas e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração Pública, tornando o processo de fiscalização mais oneroso e complexo.

Portanto, a vedação da participação de cooperativas visa garantir maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato, assegurando que os contratados possuam a estrutura necessária para o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a observância dos requisitos legais e administrativos.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS

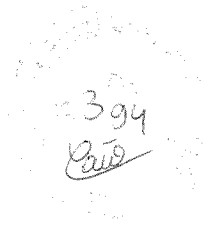
ANEXO I DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
ANEXO II DO ETP - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ANEXO III DO ETP - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO IV DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC).

HORIZONTE/CE, 14 DE ABRIL DE 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Elisandra Barros Wolff Matrícula nº 172299-9. Câmara Municipal de Horizonte Francisca Cláudia Lima Pereira Matrícula nº 172296-4. Câmara Municipal de Horizonte	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: Antônio Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE



*“Este documento é parte integrante e contém
cópia fiel dos dados do Estudo Técnico
Preliminar original, tendo sido produzido em
formato digital para fins de atendimento a
inserção eletrônica nos portais, contudo, fora
baseado no documento de origem o qual
repousa dos autos”*



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

395

Caro

ANEXO I DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”

ANEXO II DO ETP - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”

ANEXO III DO ETP - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”

**ANEXO IV DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO,
COTAÇÕES E ETC)**

*“As peças técnicas referidas neste anexo,
conforme evidenciado no próprio estudo,
repousa nos autos, na fase preparatória
constante do procedimento”*

**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA
ANÁLISE DE RISCOS DO PROCEDIMENTO**

ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o **planejamento**, passando pelo **julgamento**, até a **execução** e **fiscalização** – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A **análise de riscos**, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a **transparência** e a **conformidade** do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da **legalidade**, **moralidade** e **eficiência** previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua.

Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente.

Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:

Do Mapa de Análise de Riscos para Contratação Pública

1. Fase de Planejamento

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Definição inadequada do objeto do contrato	O objeto do contrato é descrito de forma vaga ou imprecisa,	- Elaboração detalhada do Termo de Referência, especificando claramente o

	prejudicando a execução e interpretação das obrigações.	objeto e as condições de execução. - Revisão técnica e jurídica do objeto.
2. Falta de previsão de contingências	O contrato não antecipa custos adicionais ou imprevistos (ex.: aumento de preços de insumos, variações cambiais).	- Incluir cláusulas de ajuste de preço, e reserva para imprevistos conforme a Lei nº 14.133/2021 (art. 124). - Previsão de revisão periódica de preços.
3. Não identificação de riscos	A análise de riscos não é realizada de forma adequada, deixando de prever possíveis falhas na execução ou problemas com o contratado.	- Realizar uma análise de riscos detalhada e documentada, com base em informações históricas e normativas do setor.
4. Deficiência na análise de qualificação do contratado	A equipe de planejamento não verifica adequadamente os requisitos de qualificação do contratado, resultando em problemas de execução posteriormente.	- Verificar rigorosamente as condições de habilitação do contratado (documentação fiscal, trabalhista, etc.). - Inclusão de cláusulas de regularidade contínua no contrato.
5. Falta de clareza na definição das obrigações contratuais	O contrato pode ter cláusulas genéricas ou mal definidas, dificultando a fiscalização e controle.	- Redigir cláusulas claras e específicas, com prazos e métricas bem definidos. - Consultoria jurídica para garantir o alinhamento das obrigações.
6. Desconsideração de normas de segurança e acessibilidade	O planejamento não garante a conformidade com as normas de segurança, acessibilidade ou proteção ao meio ambiente.	- Garantir que o planejamento inclua as normativas de segurança, saúde, acessibilidade e ambientais previstas em legislações específicas.
7. Falta de especificação detalhada de materiais e serviços	O Termo de Referência pode ser omissivo ou pouco claro sobre as especificações técnicas dos bens a serem fornecidos, gerando divergências na entrega.	- Incluir no Termo de Referência todas as especificações detalhadas dos produtos, conforme as necessidades técnicas da Administração.
8. Subdimensionamento de recursos financeiros e operacionais	O orçamento previsto para o contrato pode ser insuficiente para cobrir todos os custos, levando a dificuldades financeiras durante a execução.	- Realizar um levantamento adequado de custos, considerando possíveis variações e atualizações de preços. - Análise financeira detalhada do orçamento do contratado.
9. Planejamento inadequado da fiscalização	A fiscalização pode ser mal planejada ou insuficiente, dificultando a verificação do cumprimento das obrigações contratuais durante a execução.	- Definir claramente a estrutura de fiscalização, com profissionais capacitados e prazos bem definidos para os relatórios de fiscalização.
10. Falta de previsibilidade de mudanças no mercado	A análise de mercado não antecipa mudanças de mercado ou outros fatores econômicos que	- Acompanhamento contínuo do mercado e revisão das previsões contratuais, com cláusulas de



	podem impactar a execução do contrato (ex.: escassez de materiais, aumento de preços).	ajuste conforme variação de preços e condições de mercado.
--	--	--

2. Fase de Julgamento

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Análise inadequada das propostas técnicas	Falha na análise das propostas técnicas, permitindo a seleção de um contratado com deficiência nas competências ou capacitação necessárias.	- Formação de uma comissão técnica qualificada para avaliar as propostas. - Definir critérios objetivos para a avaliação técnica.
2. Julgamento errado da proposta financeira	Erro na avaliação da proposta financeira, levando à contratação de proposta incompatível com o orçamento ou com os custos reais do projeto.	- Comparar detalhadamente os custos propostos com os custos de mercado e orçamento estimado. - Realizar auditorias periódicas para garantir a veracidade das propostas financeiras.
3. Subdimensionamento da proposta econômica	A proposta financeira do contratado não cobre todos os custos, resultando em inadimplência ou execução prejudicada.	- Solicitar detalhamento completo da composição de preços. - Verificar a viabilidade econômica do contrato em comparação com outras propostas e com o mercado.
4. Falta de transparência no processo de julgamento	O processo de julgamento das propostas pode não ser totalmente transparente, gerando suspeitas de favorecimento ou discriminação.	- Publicar todos os atos do processo licitatório de forma transparente. - Realizar a sessão pública para abertura e julgamento das propostas.
5. Não acompanhamento das mudanças no edital	Alterações no edital podem ser feitas sem o devido acompanhamento, causando inconsistências nas propostas e nos requisitos de habilitação.	- Acompanhar de perto qualquer alteração no edital e assegurar que todas as modificações sejam formalmente publicadas.
6. Falta de clareza nos critérios de julgamento	Critérios de julgamento pouco claros podem gerar distorções nas propostas ou questionamentos jurídicos por parte dos licitantes.	- Definir critérios de julgamento detalhados e objetivos no edital. - Prever cláusulas que permitam a revisão de propostas em caso de erros evidentes.
7. Erro na classificação das propostas	Classificação incorreta das propostas, seja por erro material ou interpretação equivocada, levando à contratação do fornecedor errado.	- Revisar e validar todos os documentos e cálculos envolvidos na classificação das propostas. - Estabelecer uma equipe revisora independente para garantir a precisão da análise.
8. Desconsideração de documentos essenciais	Desconsideração ou erro no exame dos documentos de	- Exigir a apresentação de toda a documentação exigida no

	habilitação, como certidões fiscais ou comprovantes de regularidade.	edital de forma clara. - Realizar verificações detalhadas da validade e autenticidade dos documentos.
9. Falha na avaliação das condições de execução	Não considerar as condições de execução do contrato na análise das propostas, o que pode levar a dificuldades operacionais durante a execução.	- Avaliar as condições operacionais do contratado durante o processo de julgamento, verificando a capacidade técnica e logística do licitante.
10. Falta de verificação da compatibilidade entre proposta e edital	O contratado apresenta uma proposta que, embora financeiramente vantajosa, não cumpre com as exigências técnicas ou prazos do edital.	- Realizar uma conferência detalhada entre as condições propostas e as exigências do edital antes de efetuar a adjudicação.

3. Fase de Execução

Risco	Descrição do Risco	Ações de Mitigação e Tratamento
1. Não cumprimento dos prazos de entrega	O contratado não entrega os bens dentro dos prazos estabelecidos no contrato, prejudicando a execução do projeto.	- Imposição de cláusulas de penalidades e multas por atraso. - Acompanhamento contínuo dos prazos de execução e notificações de atraso.
2. Qualidade do produto ou serviço fornecido	O contratado entrega produtos que não atendem aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato ou edital.	- Estabelecer critérios rígidos de qualidade e inspeção na entrega. - Realizar inspeções detalhadas e imediatas para garantir conformidade.
3. Vícios ou defeitos no objeto do contrato	O objeto contratado apresenta defeitos ou vícios que comprometem sua utilidade ou segurança, obrigando reparos e substituições.	- Estabelecer prazo para correção de defeitos ou substituição do objeto. - Garantir que a fiscalização acompanhe a qualidade das entregas, conforme especificado no contrato.
4. Irregularidade fiscal e trabalhista do contratado	O contratado não mantém sua regularidade fiscal ou trabalhista, podendo comprometer a execução e gerar sanções à Administração Pública.	- Exigir regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato. - Acompanhamento contínuo das certidões e documentação do contratado.
5. Inadequação nas condições de trabalho (saúde e segurança)	O contratado não cumpre as normas de segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, gerando acidentes ou danos à saúde.	- Realizar auditorias periódicas no local de trabalho. - Exigir que o contratado cumpra todas as normas de segurança e saúde no trabalho, conforme previsto na legislação vigente.

6. Execução com recursos insuficientes	O contratado não disponibiliza os recursos necessários para a execução do contrato, resultando em atrasos ou falhas na entrega dos bens.	- Garantir que o contratado tenha recursos suficientes, verificando seu planejamento de execução e capacidade operacional.
7. Falta de supervisão adequada da execução	A falta de fiscalização eficiente pode levar ao não cumprimento das obrigações contratuais.	- Designar fiscalizadores qualificados para o acompanhamento contínuo. - Estabelecer um cronograma de inspeções e auditorias.
8. Execução inadequada de subcontratos	O contratado subcontrata fornecedor, mas o subcontratado não cumpre os requisitos ou compromissos, afetando a execução do contrato.	- Definir previamente no contrato os critérios para subcontratação. - Fiscalizar as condições de execução também no subcontratado.
9. Falta de comunicação entre as partes	A falta de uma comunicação clara e eficiente entre o contratado e a Administração pode gerar mal-entendidos e falhas na execução.	- Estabelecer um canal de comunicação direto e formal para a troca de informações. - Reuniões periódicas para verificar andamento da execução.
10. Alterações não autorizadas no contrato	O contratado altera métodos de entregas sem autorização da Administração, comprometendo o objeto do contrato.	- Estabelecer cláusulas claras sobre alterações no contrato, com necessidade de autorização prévia para qualquer modificação. - Monitorar constantemente os métodos de execução.

Responsabilidade pelos Riscos e Tratativa de Cada Fase

Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a administração pública, os gestores de contrato, os fiscais e os fornecedores/contratados. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

1. Fase de Planejamento

Responsáveis:

- **Equipe de Planejamento:** Responsável pela elaboração do **Termo de Referência**, análise de custos e especificações.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.

- **Órgão Gestor de Contrato:** Para revisar e aprovar o planejamento geral.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.

- **Procedimentos:**

1. **Identificação e Análise de Riscos:** Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.
2. **Adoção de Medidas Preventivas:** Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.
3. **Inclusão de cláusulas flexíveis:** Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

2. Fase de Julgamento

Responsáveis:

- **Agente de contratação/Comissão de Licitação:** Responsável pela análise técnica e financeira das propostas.
- **Assessoria Jurídica:** Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.
- **Gestor de Contrato:** Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada nos **critérios de seleção** definidos no edital, além de realizar uma revisão detalhada das propostas, tanto técnicas quanto financeiras.

A análise pode envolver uma **matriz de avaliação de riscos** para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

- **Procedimentos:**

1. **Avaliação das Propostas:** Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.

2. **Verificação de Regularidade:** Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.
3. **Auditoria do Processo:** Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subjetivos.
4. **Atendimento às Impugnações:** Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do julgamento.

3. Fase de Execução

Responsáveis:

- **Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato):** Responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- **Fiscal do Contrato (Gestor Técnico):** Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.
- **Contratado:** Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- **Assessoria Jurídica:** Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver **monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático** das entregas do contratado. Um plano de **gestão de riscos operacionais** deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como **controle de qualidade e auditorias periódicas** devem ser empregadas para monitorar a execução.

Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.
- **Procedimentos:**
 1. **Acompanhamento e Fiscalização:** O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.
 2. **Controle de Qualidade:** Inspeções regulares de conformidade com o Termo de Referência e com as condições técnicas exigidas.
 3. **Gestão de Alterações:** Qualquer alteração no projeto ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.
 4. **Planejamento de Correção:** Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.

5. **Aplicação de Penalidades:** Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
6. **Acompanhamento de Pagamentos:** O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.

4. Fase de Fiscalização

Responsáveis:

- **Fiscal do Contrato:** Responsável pela verificação do cumprimento das obrigações do contratado.
- **Gestor de Contrato:** Responsável por garantir que a fiscalização seja feita adequadamente e por analisar relatórios de fiscalização.
- **Auditoria Interna:** Responsável pela análise das auditorias fiscais e financeiras do contrato.

Tratativa dos Riscos:

- **Metodologia:**

O fiscal deve seguir uma **metodologia de inspeção rigorosa**, utilizando ferramentas como checklists de qualidade, relatórios de progresso e comparações de cronogramas. Também deve ser realizado um acompanhamento da **execução financeira** para garantir que os pagamentos correspondam à execução real do objeto.
- **Procedimentos:**
 1. **Relatórios Periódicos:** O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
 2. **Inspeções e Auditorias:** Realizar auditorias regulares nas entregas, no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais ou serviços fornecidos.
 3. **Ações Corretivas e Preventivas:** O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
 4. **Tratamento de Reclamações:** O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
 5. **Monitoramento das Penalidades:** Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.

Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

1. Identificação dos Riscos:

Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma **identificação contínua** dos riscos, utilizando técnicas como **brainstorming, entrevistas com stakeholders, análise SWOT, checklists de conformidade e auditorias internas.**

2. Análise e Avaliação dos Riscos:

Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de **métodos probabilísticos** ou **matrizes de risco.**

3. Planejamento de Respostas:

Para cada risco identificado, o gestor deve definir estratégias de **mitigação, transferência** (ex.: seguro), **aceitação** ou **eliminação** do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos **planos de mitigação** e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

5. Documentação e Comunicação:

A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é essencial. Além disso, deve haver comunicação constante entre os **gestores, fiscais e contratados**, garantindo transparência e eficácia na gestão.

Atenciosamente,

HORIZONTE/CE, 22 DE ABRIL DE 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Elisandra Barros Wolff Matrícula nº 172299-9. Câmara Municipal de Horizonte Francisca Cláudia Lima Pereira Matrícula nº 172296-4. Câmara Municipal de Horizonte	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: Antônio Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Horizonte

"Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido produzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos"